



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências."

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data os seguintes membros designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI do município de São Miguel Arcanjo:

1 – REPRESENTANTES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

Presidente:- Dr. Silvio Santos Vieira Junior
Suplente:- José Carlos Carvalho Volta Junior

2 – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO:

Membro:- Adilso Ribeiro
Suplente:- Herbert Willian Dorta Bernardes

3 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE:

Membro:- Aguinaldo Pereira
Suplente:- Mário Monteiro de Carvalho Neto

Art. 2º - A Junta referida no artigo 1º será responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito – DETRASMA, criado pela lei nº 2.713, de 21/03/2006

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 043, de 05 de abril de 2012.

São Miguel Arcanjo. 07 de janeiro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CRA –SP Nº 98441
Secretário Municipal de Governo e Planejamento